

INDICAÇÃO VERBAL
EM 12/11/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 704/2024

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA ao Sr. Valter da Costa Almeida**, Secretário Municipal de Educação, **através da Superintendência Municipal de Esportes**, que providencie a instalação de Climatizadores de ar apropriados para grandes ambientes com aberturas de ar, no Ginásio de Esportes do município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um sistema de climatização de ar no Ginásio de Esportes Municipal é uma medida essencial que visa proporcionar um ambiente mais saudável e confortável para todos os usuários e praticantes de atividades esportivas e eventos realizados no local. Abaixo, apresentamos os principais motivos que sustentam essa solicitação:

Conforto Térmico: Durante os meses de calor intenso, as temperaturas dentro do ginásio podem se tornar insuportáveis, prejudicando a prática esportiva e o bem-estar dos atletas, árbitros e espectadores. Um ambiente climatizado contribui para o conforto térmico e melhora a experiência de todos os presentes.

Saúde e Bem-Estar: A prática de atividades físicas em ambientes quentes e abafados pode levar a problemas de saúde, como desidratação, insolação e exaustão térmica. Climatizar o ginásio ajuda a prevenir essas condições, garantindo a segurança dos usuários e promovendo uma prática esportiva mais saudável.

Aumento da Participação em Atividades: Um ginásio climatizado atrai mais praticantes e espectadores, incentivando a participação em eventos, competições e aulas. Isso pode aumentar a utilização do espaço e promover uma maior integração da comunidade em atividades esportivas e recreativas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.


Lidiane Farias de Souza
Vereadora